

**Decreto nº 0100/2021, de 27 de agosto de 2021.**

**FUBLICADO NO PLACARD**

27/AGOSTO/2021

ASSINATURA  
*Jony Lúcio da Costa*  
Secretário de Administração

"Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação nos termos do art. 80 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da Federal, pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Federal no 14.133/2021 (Novo Estatuto das Licitações).

CONSIDERANDO, que a Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece em seu artigo 8º que "a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação."

CONSIDERANDO, que o município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, no teor do Decreto no 0100/2021, regulamentou parcialmente a aplicação da Lei Federal no 14.133/2021, com efeito, necessita também que se regulamente a figura do Agente de Contratação;  
DECRETA:

Art. 1º. Para fins de aplicação do disposto no art. 8º da Lei Federal no 14.133/2021, fica nomeada a servidora ROMES RIBEIRO DE FREITAS - CPF Nº 973277001-53, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos e Posturas, constante do Quadro de Servidores Efetivos do município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, para o desempenho da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, frente a condução dos procedimentos licitatórios realizados pela administração municipal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, Nova Iguaçu de Goiás, 19 de agosto de 2021.



**JOSE RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Nova Iguaçu de Goiás